

Indicação Nº 465 / 2025

Tauá, 24 de abril de 2025.

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, a execução de limpeza através de ações concretas para a remoção das garrafas PETS e outros resíduos acumulados no trecho em que a água se encontra momentaneamente parada no curso do rio Trici, mais precisamente nas laterais da passagem molhada que liga os bairros Centro e Tauazinho, assim como, a adoção de prevenção de futuros acúmulos no local.

O Vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, a **execução de limpeza através de ações concretas para a remoção das garrafas PETS e outros resíduos acumulados no trecho em que a água se encontra momentaneamente parada no curso do rio Trici, mais precisamente nas laterais da passagem molhada que liga os bairros Centro e Tauazinho, assim como, a adoção de prevenção de futuros acúmulos no local.**

JUSTIFICATIVA

A presença de resíduos plásticos e outros resíduos em rios e outros corpos d'água é um problema ambiental grave, que pode ter consequências devastadoras para o meio ambiente e para a saúde pública. A remoção desses resíduos e a adoção de medidas de prevenção são essenciais para garantir a qualidade da água, a proteção do ecossistema e a segurança da população.

Plenário, 24 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUA
VISTO EM SESSÃO
28/04/2025

72

~~SECRET~~

Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
Vereador

Vereador